ENCM 2024

II Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina - 2024

Gestão CFM 2024/2029

CFM | CRMs

CARTA DE MACEIÓ

Compromissos do CFM e dos CRMs com os médicos, a medicina e o futuro do país

A medicina enfrenta tempos difíceis no Brasil. Existem inúmeras demandas que exigem de nossa categoria firme posicionamento para preservar princípios e diretrizes técnicas, legais e éticas.

Há desafios, como as necessidades históricas de:

1. Receber por parte dos gestores (públicos e privados) a devida valorização e reconhecimento dos médicos e da medicina;
2. Contar com mais investimentos públicos no Sistema Único da Saúde (SUS), evitando o sucateamento da rede pública;
3. Reforçar o trabalho de fiscalização realizados pelo CFM e os 27 CRMs;
4. Preservar a autonomia profissional na relação médico-paciente;
5. Buscar equilíbrio na relação dos médicos com os planos de saúde; e
6. Encontrar uma solução para crise gerada pela abertura indiscriminada de escolas médicas.

A essas demandas, se juntam outras que resultam de contextos contemporâneos, como a urgência de:

1. Preparar a medicina e os médicos para os avanços da tecnologia em saúde, em especial para a implementação da chamada Inteligência Artificial;
2. Conter a onda de violência que tem atingido médicos em locais de atendimento;
3. Permitir que apenas profissionais adequadamente formados possam exercer a medicina, visando a segurança do paciente;
4. Proteger a Residência Médica de tentativas de flexibilização que afetem a qualidade da formação e promovam a desigualdade no acesso aos Programas;
5. Defender as prerrogativas médicas dos sucessivos ataques de outras categorias profissionais e gestores em saúde.

Assim, os participantes do II Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina 2024, o primeiro de lideranças da autarquia sob a égide da Gestão CFM 2024-2029, sinalizam a relevância de ações essenciais à superação desses e outros desafios, as quais nominamos a seguir algumas delas:

1. Fortalecer a defesa das prerrogativas médicas nas esferas jurídica e administrativa, tendo como base os pressupostos expressos na Lei nº 12.842/2013 e na Resolução CFM 2416/2024;
2. Atuar pela aprovação de projeto de lei que estabeleça o Exame de Proficiência em Medicina uma etapa obrigatória a ser transposta para inscrição do egresso no CRM;
3. Fortalecer ações jurídicas, administrativas e políticas que protejam a Residência Médica de ataques que ameaçam sua posição de referência na formação de especialistas;
4. Aperfeiçoar as atividades de fiscalização realizada pelo CFM e 27 CRMs, na perspectiva de qualificação da assistência e assegurar adequadas condições de atendimento para os médicos brasileiros;
5. Desenvolver e estimular iniciativas que ofereçam aos médicos e ao sistema de conselhos de medicina condições de incorporar de modo eficiente, seguro e ético inovações em tecnologia, como o uso da Inteligência Artificial.

Diante desse cenário nebuloso, mas motivados pela possibilidade de mudanças que alavanquem a autoestima dos médicos, promovam seu protagonismo na assistência e protejam a saúde pública, com base em critérios de excelência, efetividade e segurança, assumimos o compromisso público de abraçar essa agenda e convocar os nossos pares para unir forças em torno dessas iniciativas, que não devem ser vistas como ações corporativas, mas como um esforço amplo em prol do futuro da Nação.

Maceió, 14 de novembro de 2024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA